



DECRETO Nº 168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S na localidade denominada ‘Córrego Ferreira’, conhecida popularmente como ‘Recanto dos Sete Anões’ situado no perímetro urbano de Palhano, em Brumadinho/MG.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso VIII do artigo 14 e o inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 11 c/c inciso II artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017;

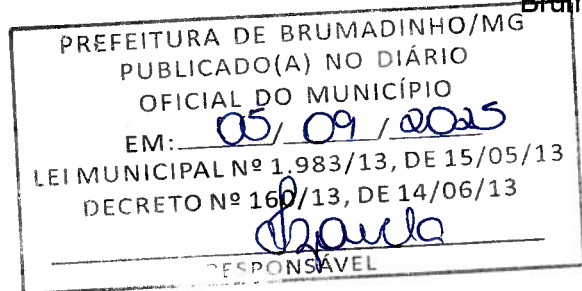
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017, na localidade denominada ‘Córrego Ferreira’, conhecida popularmente como ‘Recanto dos Sete Anões’ situado no perímetro urbano de Palhano em Brumadinho/MG, estabelecido no perímetro delimitado no memorial descritivo, conforme Anexo Único.

Art. 2º Fica instaurada a Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, na localidade denominada ‘Córrego Ferreira’, conhecida popularmente como “Recanto dos Sete Anões” situado no perímetro urbano de Palhano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 03 de setembro de 2025.



GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:121705
90676

Assinado de forma digital
por GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:12170590676
Dados: 2025.09.03 09:35:42
-03'00'

Gabriel Augusto Parreiras
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1. Título:**
Memorial Descritivo
- 2. Finalidade:**
Descrição Perimétrica de Córrego Ferreira, conhecida popularmente como Bairro Recanto dos Sete Anões
- 3. Requerente:**
Município de Brumadinho /MG
- 4. Localização**
Lugar denominado de Córrego Ferreira, conhecida popularmente como Bairro Recanto dos Sete Anões, Município de Brumadinho - MG
- 5. Área:**
69.637,40m²
- 6. Perímetro:**
1.369,095 m
- 7. Descrição:**

PERÍMETRO - Lote urbano localizado à CÓRREGO FERREIRA, com a seguinte descrição: iniciando e seguindo do vértice 1 com coordenada (E: 603.255,648 m N:7.767.147,494 m) até o vértice 2 com distância de 4,024 m e azimuth de 0° 00' 00" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 2 com coordenada (E: 603.255,648 m N:7.767.151,519 m) até o vértice 3 com distância de 3,104 m e azimuth de 80° 36' 37,684" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 3 com coordenada (E: 603.258,711 m N:7.767.152,025 m) até o vértice 4 com distância de 1,789 m e azimuth de 46° 02' 45,378" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 4 com coordenada (E: 603.259,999 m N:7.767.153,267 m) até o vértice 5 com distância de 11,243 m e azimuth de 8° 30' 58,729" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 5 com coordenada (E: 603.261,664 m N:7.767.164,386 m) até o vértice 6 com distância de 30,321 m e azimuth de 6° 59' 32,132" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 6 com coordenada (E: 603.265,355 m N:7.767.194,481 m) até o vértice 7 com distância de 40,672 m e azimuth de 357° 49' 13,075" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 7 com coordenada (E: 603.263,808 m N:7.767.235,123 m) até o vértice 8 com distância de 13,081 m e azimuth de 4° 05' 40,992" confrontando com



CONFRONTANTE 4 do vértice 8 com coordenada (E: 603.264,742 m N:7.767.248,171 m) até o vértice 9 com distância de 8,250 m e azimute de 11° 19' 07,243" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 9 com coordenada (E: 603.266,362 m N:7.767.256,261 m) até o vértice 10 com distância de 7,848 m e azimute de 45° 01' 22,118" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 10 com coordenada (E: 603.271,914 m N:7.767.261,808 m) até o vértice 11 com distância de 13,158 m e azimute de 63° 49' 55,339" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 11 com coordenada (E: 603.283,723 m N:7.767.267,611 m) até o vértice 12 com distância de 4,864 m e azimute de 44° 32' 28,644" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 12 com coordenada (E: 603.287,135 m N:7.767.271,078 m) até o vértice 13 com distância de 11,649 m e azimute de 18° 44' 09,364" confrontando com CONFRONTANTE 4 do vértice 13 com coordenada (E: 603.290,877 m N:7.767.282,110 m) até o vértice 14 com distância de 20,292 m e azimute de 112° 45' 10,375" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 14 com coordenada (E: 603.309,589 m N:7.767.274,262 m) até o vértice 15 com distância de 26,115 m e azimute de 110° 39' 04,563" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 15 com coordenada (E: 603.334,026 m N:7.767.265,052 m) até o vértice 16 com distância de 45,887 m e azimute de 108° 09' 24,849" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 16 com coordenada (E: 603.377,629 m N:7.767.250,752 m) até o vértice 17 com distância de 3,454 m e azimute de 105° 16' 33,103" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 17 com coordenada (E: 603.380,960 m N:7.767.249,842 m) até o vértice 18 com distância de 47,186 m e azimute de 89° 11' 58,748" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 18 com coordenada (E: 603.428,142 m N:7.767.250,501 m) até o vértice 19 com distância de 5,333 m e azimute de 102° 54' 32,820" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 19 com coordenada (E: 603.433,339 m N:7.767.249,310 m) até o vértice 20 com distância de 73,765 m e azimute de 114° 50' 30,958" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 20 com coordenada (E: 603.500,279 m N:7.767.218,320 m) até o vértice 21 com distância de 56,386 m e azimute de 116° 40' 24,331" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 21 com coordenada (E: 603.550,664 m N:7.767.193,008 m) até o vértice 22 com distância de 71,101 m e azimute de 116° 40' 24,331" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 22 com coordenada (E: 603.614,199 m N:7.767.161,090 m) até o vértice 23 com distância de 26,984 m e azimute de 119° 39' 29,451" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 23 com coordenada (E: 603.637,648 m N:7.767.147,738 m) até o vértice 24 com distância de 30,932 m e azimute de 113° 40' 37,048" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 24 com coordenada (E: 603.665,977 m N:7.767.135,316 m) até o vértice 25 com distância de 19,554 m e azimute de 113° 11' 26,660" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 25 com coordenada (E: 603.683,951 m N:7.767.127,616 m)



até o vértice 26 com distância de 17,198 m e azimute de 107° 19' 57,892" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 26 com coordenada (E: 603.700,368 m N:7.767.122,492 m) até o vértice 27 com distância de 16,526 m e azimute de 105° 47' 44,437" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 27 com coordenada (E: 603.716,270 m N:7.767.117,994 m) até o vértice 28 com distância de 13,115 m e azimute de 103° 00' 15,938" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 28 com coordenada (E: 603.729,049 m N:7.767.115,043 m) até o vértice 29 com distância de 29,191 m e azimute de 98° 15' 44,720" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 29 com coordenada (E: 603.757,936 m N:7.767.110,848 m) até o vértice 30 com distância de 5,767 m e azimute de 184° 55' 25,639" confrontando com CONFRONTANTE 1 do vértice 30 com coordenada (E: 603.757,441 m N:7.767.105,102 m) até o vértice 31 com distância de 5,044 m e azimute de 270° 00' 00" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 31 com coordenada (E: 603.752,397 m N:7.767.105,102 m) até o vértice 32 com distância de 4,525 m e azimute de 252° 12' 57,499" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 32 com coordenada (E: 603.748,088 m N:7.767.103,720 m) até o vértice 33 com distância de 7,791 m e azimute de 248° 53' 10,772" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 33 com coordenada (E: 603.740,821 m N:7.767.100,914 m) até o vértice 34 com distância de 6,605 m e azimute de 241° 58' 19,307" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 34 com coordenada (E: 603.734,990 m N:7.767.097,810 m) até o vértice 35 com distância de 4,891 m e azimute de 234° 01' 35,344" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 35 com coordenada (E: 603.731,032 m N:7.767.094,937 m) até o vértice 36 com distância de 3,861 m e azimute de 225° 08' 19,474" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 36 com coordenada (E: 603.728,295 m N:7.767.092,214 m) até o vértice 37 com distância de 15,251 m e azimute de 211° 15' 04,243" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 37 com coordenada (E: 603.720,383 m N:7.767.079,176 m) até o vértice 38 com distância de 13,634 m e azimute de 208° 02' 33,953" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 38 com coordenada (E: 603.713,973 m N:7.767.067,142 m) até o vértice 39 com distância de 8,914 m e azimute de 202° 00' 33,322" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 39 com coordenada (E: 603.710,633 m N:7.767.058,878 m) até o vértice 40 com distância de 11,391 m e azimute de 202° 35' 57,500" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 40 com coordenada (E: 603.706,255 m N:7.767.048,361 m) até o vértice 41 com distância de 12,133 m e azimute de 205° 56' 33,146" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 41 com coordenada (E: 603.700,947 m N:7.767.037,451 m) até o vértice 42 com distância de 101,487 m e azimute de 199° 25' 50,857" confrontando com CONFRONTANTE 2 do vértice 42 com coordenada (E: 603.667,186 m N:7.766.941,744 m) até o vértice 43 com distância de 7,737 m e azimute de 288° 21' 45,216" confrontando com



CONFRONTANTE 3 do vértice 43 com coordenada (E: 603.659,843 m N:7.766.944,182 m) até o vértice 44 com distância de 7,907 m e azimute de 21° 12' 12,984" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 44 com coordenada (E: 603.662,703 m N:7.766.951,554 m) até o vértice 45 com distância de 1,848 m e azimute de 288° 17' 27,685" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 45 com coordenada (E: 603.660,948 m N:7.766.952,134 m) até o vértice 46 com distância de 11,932 m e azimute de 294° 35' 10,931" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 46 com coordenada (E: 603.650,098 m N:7.766.957,098 m) até o vértice 47 com distância de 10,342 m e azimute de 305° 08' 22,446" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 47 com coordenada (E: 603.641,641 m N:7.766.963,051 m) até o vértice 48 com distância de 79,794 m e azimute de 314° 50' 23,880" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 48 com coordenada (E: 603.585,060 m N:7.767.019,316 m) até o vértice 49 com distância de 35,862 m e azimute de 314° 55' 59,898" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 49 com coordenada (E: 603.559,673 m N:7.767.044,645 m) até o vértice 50 com distância de 27,986 m e azimute de 316° 18' 33,945" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 50 com coordenada (E: 603.540,341 m N:7.767.064,881 m) até o vértice 51 com distância de 8,050 m e azimute de 314° 44' 48,759" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 51 com coordenada (E: 603.534,623 m N:7.767.070,548 m) até o vértice 52 com distância de 6,390 m e azimute de 312° 06' 48,537" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 52 com coordenada (E: 603.529,884 m N:7.767.074,833 m) até o vértice 53 com distância de 2,905 m e azimute de 299° 02' 06,764" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 53 com coordenada (E: 603.527,344 m N:7.767.076,243 m) até o vértice 54 com distância de 2,267 m e azimute de 288° 52' 19,629" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 54 com coordenada (E: 603.525,199 m N:7.767.076,976 m) até o vértice 55 com distância de 3,040 m e azimute de 275° 13' 05,208" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 55 com coordenada (E: 603.522,171 m N:7.767.077,252 m) até o vértice 56 com distância de 3,685 m e azimute de 260° 14' 02,777" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 56 com coordenada (E: 603.518,540 m N:7.767.076,627 m) até o vértice 57 com distância de 25,719 m e azimute de 257° 40' 56,083" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 57 com coordenada (E: 603.493,413 m N:7.767.071,140 m) até o vértice 58 com distância de 16,162 m e azimute de 250° 09' 26,682" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 58 com coordenada (E: 603.478,210 m N:7.767.065,654 m) até o vértice 59 com distância de 10,061 m e azimute de 242° 17' 25,955" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 59 com coordenada (E: 603.469,303 m N:7.767.060,976 m) até o vértice 60 com distância de 14,187 m e azimute de 227° 23' 10,529" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 60 com coordenada (E: 603.458,862 m N:7.767.051,370 m)



até o vértice 61 com distância de 11,231 m e azimute de 215° 29' 16,070" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 61 com coordenada (E: 603.452,342 m N:7.767.042,226 m) até o vértice 62 com distância de 10,626 m e azimute de 305° 29' 16,070" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 62 com coordenada (E: 603.443,690 m N:7.767.048,395 m) até o vértice 63 com distância de 20,158 m e azimute de 304° 08' 07,917" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 63 com coordenada (E: 603.427,005 m N:7.767.059,706 m) até o vértice 64 com distância de 50,219 m e azimute de 308° 49' 29,279" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 64 com coordenada (E: 603.387,881 m N:7.767.091,191 m) até o vértice 65 com distância de 15,148 m e azimute de 304° 00' 00,631" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 65 com coordenada (E: 603.375,322 m N:7.767.099,662 m) até o vértice 66 com distância de 7,467 m e azimute de 309° 27' 31,963" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 66 com coordenada (E: 603.369,557 m N:7.767.104,407 m) até o vértice 67 com distância de 14,495 m e azimute de 307° 39' 16,503" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 67 com coordenada (E: 603.358,082 m N:7.767.113,262 m) até o vértice 68 com distância de 29,920 m e azimute de 303° 56' 20,114" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 68 com coordenada (E: 603.333,259 m N:7.767.129,966 m) até o vértice 69 com distância de 11,253 m e azimute de 288° 49' 03,357" confrontando com CONFRONTANTE 3 do vértice 69 com coordenada (E: 603.322,608 m N:7.767.133,596 m) até o vértice 1 com distância de 68,387 m e azimute de 281° 43' 33,820" confrontando com CONFRONTANTE 3. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas no Sistema UTM, fuso 23S, hemisfério sul, referenciadas ao Meridiano Central 51°, Datum SIRGAS 2000.

164921652025



Brumadinho, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
JESSICA NAZARETH DOS SANTOS
Data: 25/08/2025 16:51:36-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

JÉSSICA NAZARETH DOS SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: MG235544/D

REQUERIMENTO

Nº 000792/2025

CORPO LEGISLATIVO

19/09/2025

14:20

" dispõe sobre a Regularização fundiária de interesse social REURB-S"

